

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Às 9h00 do dia 26 de fevereiro de 2019, na sala de reunião do Mezanino, localizada no 2º andar, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê de Auditoria Estatutário do Serviço Federal de Processamento de Dados – COAUD, sob a presidência do Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença dos Membros do Comitê, os Senhores Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, os Senhores Nilton Rocha de Araújo e Gustavo Assis Chaves, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Comitê. **1. ABERTURA** – O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** – Não foram registrados comunicados ou informes. O Senhor Luiz Moraes fez um resumo do treinamento realizado pelo Serpro. Foi ressaltado que a curso abordou o conteúdo previsto no Decreto 8.945/2016, Art. 42, Inc. II ao VI. **3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES** – Foram disponibilizadas no SerproDrive as Notas Explicativas relativas às solicitações do COAUD, contendo: (i) simulação do resultado do exercício sem os efeitos da aplicação do CPC 47; (ii) manifestação da COJUR e da Auditoria Independente referente a suficiência e/ou concordância quanto à prática do registro das Letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina (LFTSC); (iii) informações concernentes à aplicação do CPC 33; e (iv) diversos outros ajustes solicitados pelo Comitê. O Secretário-Executivo, Nilton Rocha, fez a apresentação das respostas obtidas. **4. PLANO DE SAÚDE** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação: (i) Apresentação PAS/Serpro e Plano de Metas; e (ii) o Relatório sobre o Custeio do Benefício de Assistência à Saúde na Modalidade de Autogestão do Serpro. A convite do Presidente do COAUD foram chamados para apresentar o assunto a Superintendente de Gestão de Pessoas, Senhora Ariadne Angélica Silva e o Gerente do Departamento de Gestão do Plano de Saúde e Benefícios, Senhor Flávio Pereira dos Santos. A Senhora Ariadne Angélica apresentou a estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUPGP) e comentou sobre as principais atribuições da Área. Em seguida o Senhor Flávio Pereira discorreu sobre Plano de Assistência à Saúde PAS/Serpro e informou que este opera na modalidade de Autogestão em Recursos Humanos e contemplava, em junho de 2018, 24.665 beneficiários, entre titulares e seus dependentes, distribuídos em dois grupos, os ativos e inativos. Também foi dito que o Serpro contratou empresas para a realização de estudos atuariais com objetivo de avaliar

serpro.gov.br

a sinistralidade do PAS/Serpro e que o último contrato, realizado em 2018 para o estudo atuarial, foi mais amplo, contemplando não só a elaboração e a entrega do relatório atuarial, mas também o assessoramento técnico atuarial em saúde suplementar para subsidiar a gestão mais eficiente do custeio do plano de saúde. Durante a apresentação o Colegiado realizou seus questionamentos e obteve as seguintes respostas: **4.1.** Questionado qual o percentual de participação da empresa no custeio do benefício, foi respondido que a projeção de junho de 2018 era de 50,59%; **4.2.** Questionado sobre quanto representavam os procedimentos obrigatórios (conforme rol da ANS), foi respondido que além do rol obrigatório da ANS, o Serpro possui aproximadamente 400 procedimentos que complementam o rol da ANS; **4.3.** Questionado se o extra-rol era de livre escolha, foi respondido que não, pois existe uma tabela préestabelecida de procedimentos para reembolso; **4.4.** Questionado sobre como era feito ou realizado o procedimento fora da cobertura, foi respondido que não há autorização ou pagamento para procedimentos fora da cobertura (rol do PAS/Serpro); **4.5.** Questionado sobre o que são “agregados”, foi respondido que são beneficiários, entre 24 e 28 anos que pagam o valor integral. O Colegiado registrou ciência do assunto e registrou que pela documentação apresentada, não é possível diagnosticar se o plano está equilibrado e solicitou (a) que se ajustasse o fluxo das apresentações para que o COAUD possa analisar o relatório de custeio do benefício de assistência antes de seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **5. RELATÓRIOS ATUARIAIS** – Foi disponibilizado no SerproDrive o Relatório com os resultados da Avaliação Atuarial em 31/12/2018, segundo a NBC TG 33 (R2). A convite do Presidente do COAUD foram chamados para apresentar o assunto: O Gerente do Departamento de Gestão Contábil, Senhor Daniel Azevedo Pansani, e o Chefe da Divisão de Assessoramento Técnico da Patrocinadora ao Serpros, Senhor Mauro Antônio Faraco. Foi informado que o documento atende às premissas e hipóteses do CPC 33 e calcula um passivo exclusivamente para fins contábeis (calculado e estimado no futuro e trazido a valor presente). Também foi dito que a Consultoria Atuarial contratada refez os cálculos dos anos anteriores e, por conseguinte, validou esses mesmos cálculos. Durante a apresentação o Colegiado realizou suas perguntas e obteve as seguintes respostas: **5.1.** Perguntado onde o passivo atuarial era contabilizado, foi respondido que foi lançado como “Ajuste de Exercícios Anteriores”, porque era a primeira vez que essa operação fora realizada; **5.2.** Perguntado se o passivo atuarial líquido considera somente o pós-emprego, foi respondido que sim; **5.3.** Perguntado se há algum estudo para saber se o PAS/Serpro está equilibrado, foi respondido que há uma consultoria contratada para realizar esse estudo, mas tal contratação está sob

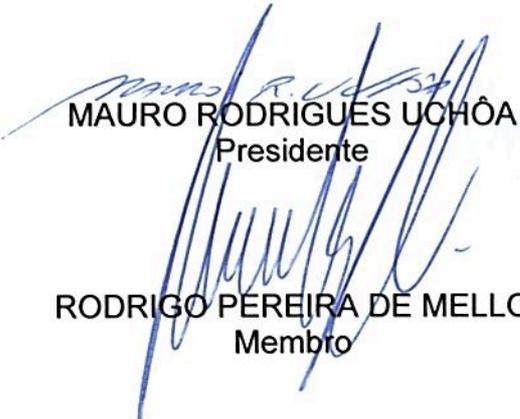
responsabilidade e competência da Superintendência de Gestão de Pessoas; **5.4.** Perguntado sobre quem saberia informar se há déficit ou superávit no Plano de Saúde, se obteve resposta semelhante ao item 5.3, acima; **5.5.** Perguntado qual seria a média de remuneração no Serpro, foi respondido que na ordem de R\$ 9 mil; **5.6.** Perguntado sobre a diferença de R\$ 57 milhões para dar R\$ 168 milhões, foi respondido que a diferença refere-se aos tributos diferidos (34% na alíquota direta), também foi explicado que a aplicação inicial de norma é reconhecida como ajuste de exercícios anteriores, tratamento semelhante ao dado ao erro, conforme norma contábil; **5.7.** Perguntado qual o percentual recolhido, foi respondido que todo o passivo é reconhecido, líquido dos ativos do plano; **5.8.** Perguntado se a Auditoria Independente do Serpro já recebeu a “carta conforto” da Auditoria Independente do Serpros, foi respondido que ainda não, mas que a SUPCO solicitaria o encaminhamento da referida carta. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: (b) que seja apresentado ao COAUD o estudo realizado pela consultoria atuarial contratada pelo Serpro com os cálculos do PAS/Serpro; (c) que nas Notas Explicativas seja melhor explicada a questão do passivo atuarial, visto não ser possível depreender que este refere-se somente ao benefício pós-emprego.

6. RELATÓRIO DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Apresentação do Relatório da Conformidade Institucional 2018; e o (ii) Relatório da Conformidade Institucional – 2º Semestre de 2018. A convite do Presidente do COAUD foi chamado para apresentar o assunto o Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, Senhor Francisco de Assis da Silva Ribeiro. O citado Relatório de Conformidade, atende ao disposto na inciso IX, art. 2ª, da CGPAR 18, de 10/05/2016 e Estatuto do Serpro, inciso IX, art. 32 e teve como foco descrever as atividades e resultados alcançados com a atuação da Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade – SUPCR na área de conformidade institucional, com destaque para: (i) informe e status de acompanhamento quanto à realização de avaliações de conformidade com o objetivo de verificar a conformidade na empresa às determinações emitidas pelos órgãos superiores e supervisores; (ii) informe quanto à emissão de alertas de Conformidade com o intuito de divulgar os marcos regulatórios; (iii) Informe quanto às ações de capacitação e comunicação buscando disseminar a importância da Conformidade. O Colegiado registrou ciência do assunto e agradeceu a apresentação.

7. RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA CETRA – O Colegiado decidiu transferir a apresentação do relatório da CETRA para a próxima reunião.

8. ASSUNTOS GERAIS – **8.1. Seguro D&O** – O Gerente do Departamento Consultivo, Senhor Rafael Effting Cabral, solicitou ao COAUD informações complementares para a

construção da “declaração informativa” que vise garantir a cobertura dos Administradores, Conselheiros e Estatutários, pelo Seguro D&O contra atos ou fatos de gestão anteriores ao mandato no Serpro. O Colegiado, após fornecer as orientações necessárias para a confecção do documento, solicitou (d) que a minuta deste documento fosse encaminhada para apreciação e análise do COAUD. (8.2) Foram apuradas no mês de fevereiro de 2019 o cumprimento de 16 (dezesesseis) horas de jornada de trabalho mediante a realização de reuniões pelo Comitê. **9. PRÓXIMA REUNIÃO** – O Colegiado confirmou a data da 5ª Reunião Ordinária de 2019 para o dia 07 de março de 2019, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 13h40, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do COAUD, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



MAURO RODRIGUES UCHOA
Presidente

RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro



LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro

Nilton Rocha de Araújo
Secretário-Executivo